

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS.

Aos vinte e um dias (21) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito às 09:00 (nove) horas, na sede da Associação Comercial de Santos- Centro- Santos/SP, foi realizada a primeira Assembléia ordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos. O Dr. Carlos Teixeira Filho, Secretário Municipal de Assistência Social, promove a abertura da assembléia, dando posse a Diretoria Executiva gestão 2008/2009, da qual fazem parte os seguintes integrantes: Presidente Sr. Luiz Otávio Galvão de Barros; Vice Presidente Sr. Daniel Luiz e Secretário Geral Sr. Francisco José Nogueira da Silva. A seguir o Sr. Presidente do Conselho Municipal convidou a mim secretário para que desse continuidade aos trabalhos, lendo o teor da convocação: "CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS- Lei de criação nº 2.482 de 24/09/2007- CONVOCAÇÃO – o Conselho Municipal de emprego, Trabalho, e renda de Santos convoca todos os conselheiros e convida a sociedade a participar da 1ª Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 21/02/2008, às 09h00, na sede da Associação Comercial de Santos, sito à Rua Riachuelo nº 14- 1º andar- Centro- Santos- Pauta > Eleição e posse da diretoria Executiva gestão 2008/2009; > Discussão e aprovação do Regimento Interno; > discussão e aprovação dos cursos de qualificação profissional – PlanteQ- Plano Territorial de Qualificação; > Assuntos gerais. Sua presença é de extrema importância para a efetivação de nossas ações. Caso não seja possível seu comparecimento, solicitamos justificar por escrito ao Secretário Executivo do Conselho. Carlos Teixeira Filho. Secretário Municipal de Assistência Social". Após lida a Convocação, e com o primeiro item já solucionado, passou-se ao item dois "Discussão e aprovação do Regimento Interno". Foi apresentado aos presentes o Regimento Interno, para ser analisado, discutido e aprovado ou não. Foi aprovado por unanimidade. Passou-se então ao item "Discussão e aprovação dos cursos de qualificação profissional – PlanteQ- Plano Territorial de Qualificação". Em relação ao Plano de Qualificação Profissional, surgiram vários questionamentos sobre a demanda ser qualificada. A Sra. Rosana Lara esclareceu aos membros sobre as prioridades da demanda estabelecidas no Plano. Tendo em vista as dificuldades para definição tendo vista as dificuldades para definição dos cursos e a exiguidade do prazo, deliberou-se a realização de uma reunião extraordinária, a qual ficou agendada para o dia 28/02 às 9h no auditório do SINDISAN, para a qual se solicitou à Sra. Adelaide apresentar os dados do PAT quanto a necessidade de qualificação para vagas do posto, para cruzamento com as informações da Associação Comercial de Santos. Foi aprovado estabelecer um cronograma das reuniões, com a proposta da Sra. Adelaide de SERT de manter o rodízio. Os membros presentes indicaram locais que podem ser utilizados e o secretário fará o cronograma. A Sra. Helenice – SGO/PMS propôs que seja feita uma apresentação do histórico da Comissão e do Plano, objetivando dar conhecimento aos novos membros que estão compondo o atual Conselho sobre as deliberações que aconteceram a formação do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda. Foi nomeado um grupo para preparação dessa apresentação: Rosana Lara, Helenice F. Alves, Adelaide B. Machado, Fernando Dias e Durval Rubio, além do presidente. A Sra. Adelaide - SERT, em complementação propôs a visita ao Centro Público de Osasco, para conhecimento do funcionamento das funções do SPTER desenvolvidas no Centro. Ficou acertado que o Sr. Marcelo – SINDISAN fará contato com o Presidente – Sr. Otávio Galvão para confirmar apresentação do consultor da área de RH em hotelaria. Se confirmado, ficará pautado para próxima reunião. Em assuntos gerais, a Sra. Helenice informou sobre o Portal dos Conselhos que se encontra disponível no endereço: www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos. Como ninguém fizesse uso, deu por encerrada a presente assembléia, determinado a lavratura da mesma, que depois de lida e achada, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO

LUIZ OTAVIO GALVÃO DE BARROS
PRESIDENTE